



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 14ª reunião, realizada em 22 de fevereiro de 2018

1 Em 22 de fevereiro de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Elce Marie Ribeiro,
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Túlio Almeida
6 Lopes, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Carlos Augusto Antunes
7 Malta, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
8 Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho,
9 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri);
10 Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de
11 Minas Gerais (Codemig); Marcela Lencine Ferraz, da Secretaria de Estado de
12 Saúde (SES); Polyana Faria Pereira, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
13 dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Representantes da sociedade civil:
14 Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas
15 Gerais (Siamig); Egmar Pereira Panta, da Federação das Associações
16 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Paula
17 Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
18 (Fiemg); José Angelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque
19 Florestal Estadual do Rio Doce; Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do
20 Estado de Minas Gerais (Uemg); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho
21 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG). **Assuntos**
22 **em pauta**. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o
23 Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. A presidente Elce Marie Ribeiro
24 declarou aberta a 14ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. **3)**
25 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Não houve
26 manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 13ª REUNIÃO**. Aprovada por
27 unanimidade a ata da 13ª reunião da Câmara de Atividades Industriais,
28 realizada em 21 de janeiro de 2018, com a seguinte alteração: – Linha 55, onde
29 está escrito ‘Retorno de vista: Fundação Relictos e Fiemg’ lê-se ‘Retorno de
30 vista: Fiemg’. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
31 **DE INSTALAÇÃO CORRETIVA**. **5.1) RPC Laticínios Ltda. Preparação de**
32 **Leite e fabricação de produtos de laticínios e estação de tratamento de**
33 **água para abastecimento. Santos Dumont/MG. PA 21853/2015/001/2015.**
34 **Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata**. Licença concedida por
35 unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes
36 condicionantes: – “Apresentar proposta com o cronograma de execução para o
37 tratamento e destinação correta dos resíduos gerados pela retrolavagem dos

38 filtros e tanques da ETA. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.” – “Implantação do
39 tratamento e destinação correta dos resíduos gerados pela retrolavagem dos
40 filtros e tanques da ETA após aprovação da proposta. Prazo: conforme
41 cronograma aprovado.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME
42 DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Natureza Reciclagem,
43 Indústria e Comércio Ltda. EPP. Reciclagem ou regeneração de outros
44 resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados. Divinópolis/MG. PA
45 31548/2012/001/2013. Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco.**
46 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão
47 da seguinte condicionante: – “Apresentar análise da qualidade da água da
48 nascente para verificação de eventual contaminação do lençol freático. Caso
49 seja identificada a contaminação, apresentar proposta e cronograma de
50 execução para solução da questão. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.” A Supram
51 registrou retificação do CNPJ do empreendimento: 06.254.061/1000-04. **6.2)
52 Posto do Jairo Ltda. Postos revendedores de combustíveis; postos ou
53 pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos
54 flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de
55 aviação. Governador Valadares/MG. PA 00728/2002/006/2016. Classe 5.
56 Apresentação: Supram Leste Mineiro. Licença concedida por unanimidade
57 nos termos do Parecer Único. 7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
58 EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA / AMPLIAÇÃO. 7.1)
59 Nutrili Indústria e comércio de Carnes Ltda. Abate de animais de médio e
60 grande portes (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos,
61 muares etc.). Lavras/MG. PA 1280/2003/009/2017. Classe 5. Apresentação:
62 Supram Sul de Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do
63 Parecer Único. 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE
64 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Petrobras Biocombustível
65 S/A. Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não
66 classificados. Montes Claros/MG. PA 00956/2006/010/2016. Classe 5.
67 Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença concedida por unanimidade
68 nos termos do Parecer Único. 8.2) Lonax Indústria Brasileira de Lona Ltda.
69 Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de
70 matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a
71 seco, com utilização de tinta para gravação. Sarzedo/MG. PA
72 02043/2002/005/2013. Classe 5. Apresentação: Supram Central
73 Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
74 Único. 8.3) FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Fabricação de
75 veículos rodoviários. Betim/MG. PA 00063/1979/019/2013. Classe 6.
76 Apresentação: Supram Central Metropolitana. Processo retirado de pauta
77 com pedido de vista da Fiemg. Justificativa - Conselheira Paula Meireles Aguiar:
78 “Nós estamos com algumas dúvidas. A empresa nos procurou – e existem
79 outros processos similares – com relação a algumas condicionantes de**

80 exigência de monitoramento da qualidade do ar. Então, nós queremos aceitar
81 alguns pontos, se for o caso, até conversar com a FEAM. Então, nós vamos
82 pedir vista para discutir melhor isso.” **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
83 **PARA EXAME DE INCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE**
84 **OPERAÇÃO. 9.1) Aperam Inox América do Sul S/A. Siderurgia e elaboração**
85 **de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.**
86 **Timóteo/MG. PA 00014/1985/089/2008. Classe 5. Apresentação: Supram**
87 **Leste Mineiro.** Inclusão de condicionante aprovada por unanimidade nos
88 termos do Parecer Único. **9.2) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A.**
89 **Usiminas. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução**
90 **de minérios, inclusive ferro-gusa. Ipatinga/MG. PA 00038/1983/126/2007.**
91 **Classe 6. Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Processo retirado de pauta
92 com pedido de vista da Fiemg. Justificativa - Conselheira Paula Meireles Aguiar:
93 “A justificativa é exatamente igual à anterior. Aqui, sugere-se a inclusão de uma
94 condicionante. A princípio, nós estamos a achando genérica, não está muito
95 bem-definida. Como parece que está se tornando uma condicionante de boa
96 parte das empresas, nós queremos entender melhor para depois saber como
97 cumprir e como orientar as empresas.” **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo
98 outros assuntos a serem tratados, a presidente Elce Marie Ribeiro agradeceu a
99 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

100
101 **APROVAÇÃO DA ATA**

102
103
104 **Elce Marie Ribeiro**
105 **Presidente da Câmara de Atividades Industriais**